



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS



PORTARIA Nº 026/2017 – IGE/UNIFESSPA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Declarar nula a Portaria nº 132/2016 – IGE/Unifesspa, através da qual foi autorizado o afastamento do professor Denilson da Silva Costa, tendo em vista que o motivo do referido afastamento não é contemplado pela Resolução nº 12/2014 – CONSEPE/Unifesspa.

Direção do Instituto de Geociências e Engenharias, Marabá-PA, 02 de fevereiro de 2017.

José de Arimatéia Costa de Almeida
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenharias
DIRETOR GERAL
Portaria 1050/2016